

MATRÍCULA

78.244/

FOLHA

009

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ - MATO GROSSO  
LIVRO Nº 2 - PA - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:-** LOTE N.º 36, DA QUADRA N.º 62, COM ÁREA DE 200,00M<sup>2</sup>, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "NÚCLEO HABITACIONAL CPA IV - 2ª ETAPA", NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente 10,00 metros, para Rua 34; Fundos 10,00 metros, para L. 08 (S. 3); Lado Direito 20,00 metros, para L. 37; Lado Esquerdo 20,00 metros, para L. 35. **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-05-47.274, fls. 147, do livro nº 2-GX, em 09-06-2003, neste RGI. Cuiabá, 01 de Setembro de 2003. Eu, Maria Angela Anis  
Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 78.244 - **Existem as seguintes HIPOTECAS:** 1) Registrado sob nº 2-29.681, livro 2-DL, em 16-08-84; 2) Registrado sob nº 3-29.681, livro 2-DL, em 30-10-84; 3) Registrado sob nº 5-29.681, livro 2-DL, em 09-12-85, todas do RGI do 2º Ofício desta Capital, em favor do B.N.H; 4) **Hipoteca** em 4º grau, em favor do B.N.H, registrada sob nº 2-25.879, em 25-08-86, e 5) **Hipoteca** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 5º grau, registrada sob nº 6-25.879, livro 2-CH, em 14-09-87, ambas neste RI, constantes da AV-01-47.274, do livro nº 2-GX, em 17-06-1992, neste RGI. Cuiabá, 01 de Setembro de 2003. Eu, Maria Angela Anis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 78.244 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária, datado de 28-11-2002. Cuiabá, 01 de Setembro de 2003. Eu, Maria Angela Anis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 78.244 - Conforme requerimento datado de 10-09-2007, no imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma casa residencial do Tipo MT.29.I.2.48, contendo a seguinte distribuição interna: sala, 2 quartos, cozinha e banheiro, com área total construída de 47,66m<sup>2</sup>. Foram apresentados os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se nº 336/86, expedido em 23-10-1986 (2ª via) em 05-08-2003, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT; plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT e dispensado da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da Lei 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos. Em. Isento. Cuiabá, 21 de Setembro de 2007. Eu, MARIA ANIS Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-04-78.244 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme Ofício nº 1329/2008 GIFUG/CB - Aplicar, expedido aos 25-09-2008, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (que sucedeu o BNH em todos os direitos e obrigações, § 1º do artigo 1º do Decreto Lei n.º 2.291 de 21/11/1986), ficam canceladas as hipotecas registradas sob nºs: 02-29.681, livro 2-DL, em 16-08-84; 03-29.681, livro 2-DL, em 30-10-84, e 05-29.681, livro 2-DL, em 09-12-85, todas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital; e também as hipotecas registradas sob o nº 02-25.879, em 25-08-86, e 06-25.879, em 14-09-87, ambas do livro 2-CH, constantes da AV-01, da matrícula 47.274, livro 2-GX, em 17-06-1992, deste RGI, averbado sob o nº 01, desta matrícula. Em. R\$ 7,80. Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009. Eu, Monica de Jesus Silva

Continua no verso

MATRÍCULA

78.244

FOLHA

009/vº

6º Serviço

Registro de Imóveis

Av. Tancredo Neves, 2

Joani Maria de Assis

José Pires Mir

Tabeliã

Maria Auxiliadora Assis

2ª Tabeliã

Joaquim Carlos

Julia Maria Assis

Escreventes J

MT - Fon

\_\_\_\_\_  
Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-05-78.244 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 063/066, do livro nº 852, aos 15-12-2008, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT.**, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **HÉLIO MILITÃO DA SILVA** e sua mulher **MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele eletromecânico, portador da C.I/RG nº. 0179520-1 SSP/MT e CPF nº. 205.828.621-91, filho de João Benedito da Silva e de Astrogilda Paes da Silva, ela do lar, portadora da C.I/RG nº. 382.803-SSP/MT e CPF nº. 630.270.541-04, filha de Rosalino Praxedes de Souza e Maria Leite de Souza, residentes e domiciliados na rua 28, quadra 46, casa 01, bairro CPA IV, 2ª etapa, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 13.633,60 (Treze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), recebidos anteriormente. A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei que, não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente, declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 65 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Em. R\$ 257,82. Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009. Eu, Maria Auxiliadora Assis Silva 4 \_\_\_\_\_ Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-06-78.244 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 067/069, do livro nº 852, aos 15-12-2008, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, o Sr. **HÉLIO MILITÃO DA SILVA** e sua mulher **MARIA AUXILIADORA LEITE DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ele eletromecânico, portador da C.I/RG nº. 0179520-1 SSP/MT e CPF nº. 205.828.621-91, filho de João Benedito da Silva e de Astrogilda Paes da Silva, ela do lar, portadora da C.I/RG nº. 382.803-SSP/MT e CPF nº. 630.270.541-04, filha de Rosalino Praxedes de Souza e Maria Leite de Souza, residentes e domiciliados na rua 28, quadra 46, casa 01, bairro CPA IV, 2ª etapa, nesta cidade de Cuiabá-MT, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a Srª. **LENYZE GRECCO GOMES**, portadora da C.I/RG nº. 1117742-0 SSP/MT e CPF nº. 700.774.011-15, brasileira, economista, filha de José Delvair Grecco e de Cleusa Marina Bernardi Grecco, declarou ser casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANDERSON FERREIRA GOMES, residente e domiciliada na rua 34, quadra 62, casa 36, bairro CPA IV, 2ª etapa, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 13.633,60 (Treze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em. R\$ 257,82. Cuiabá, 14 de Janeiro de 2009. Eu, Maria Auxiliadora Assis \_\_\_\_\_ Oficial que o fiz digitar e conferi.


lamda/

Continua às fls. 009/1.

**MATRÍCULA****FOLHA**Cont. da Mat.  
78.244

009/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ  
LIVRO Nº 2- MATO GROSSO  
- REGISTRO GERAL

R-07- 78.244 - VENDA E COMPRA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 000952436-3, expedido aos 26/04/2019, a **Sr.ª LENYZE GRECCO GOMES**, economista, brasileira, portadora da carteira nacional de habilitação CNH numero 04261238006 Detran/MT, CPF 700.774.011-15 e seu conjugue **Sr. ANDERSON FERREIRA GOMES**, empresário socio, brasileiro, portador da carteira nacional de habilitação CNH numero 00554887340 Detran/MT, CPF 856.358.801-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Avestruz, numero 36, Quadra 62, Morada da Serra, Cuiabá/MT, **venderam o imóvel objeto desta matricula, a Sr.ª ANA CAROLINA DO NASCIMENTO VINHAL ALVES**, empresária socia, brasileira, portadora da carteira nacional de habilitação CNH numero 05197494005 Detran/MT, CPF 013.804.011-78 e seu conjugue **Sr. RODRIGO FRANCISCO ALVES**, diretor geral, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 1335244-0 (2ª via) SSP/MT, CPF 710.246.201-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dez, numero 09, Quadra 12, Residencial Aricá, Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e Financiamento: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Os vendedores declararam no contrato não serem nem nunca terem sido produtores rurais nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 2.160,00 em 30/05/2019 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.9.35.072.0408.001. Em. R\$ 2.167,55. Cuiabá, 04 de Junho de 2019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 78.244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública n.º 000952436-3, expedido aos 26/04/2019, registrado sob n.º 07 desta matricula, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 de 20-11-1997, **os devedores fiduciantes, Sr.ª ANA CAROLINA DO NASCIMENTO VINHAL ALVES e seu conjugue Sr. RODRIGO FRANCISCO ALVES**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.200,30 (dois mil, duzentos reais e trinta centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com os devedores fiduciantes e a indireta, com o Credor Fiduciário. Para fins do Leilão Extrajudicial o valor da garantia do imóvel objeto desta matricula é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta

Continua no verso

MATRÍCULA  
78.244

FOLHA  
009/1vº

mil reais), atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada pelo mesmo índice e periodicidade que atualizam o valor do saldo devedor do financiamento a partir da presente data e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Os devedores fiduciários declararam no contrato não serem e nunca terem sido produtores rurais, nem empregadores, não estando, portanto, vinculados ao INSS nessa qualidade. Em: R\$ 2.167,55 - Selo digital BGX 84993. Cuiabá, 04 de Junho de 2019. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-09-78.244 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no FIDUCIÁRIO, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R-08 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários Sr.ª Ana Carolina do Nascimento Vinhal Alves, empresária sócia, brasileira, portadora da carteira nacional de habilitação CNH numero 05197494005 Detran/MT, CPF 013.804.011-78 e seu conjugue sr. Rodrigo Francisco Alves, diretor geral, brasileiro, portador da cédula de identidade RG numero 1335244-0 (2ª via) SSP/MT, CPF 710.246.201-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 5.400,00, foi pago em 03/08/2021, pela guia nº 97717914 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.35.072.0408.001. Em. R\$ 4.474,70, emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 270.000,00, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital BPQ 21411. Cuiabá, 27 de Agosto de 2021. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78855-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-6000  
www.tjmt.com.br - E-mail: atendimento@tjmt.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 27/08/2021.  
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art. 754 da CNGCE/MT.

**6º. Serviço Notarial**  
Registro de Imóveis de 3ª Circunscrição  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
José Pires Miranda de Assis  
Tabelião Substituto  
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
2ª Tabeliã Substituta  
Joaquim Carlos de Abreu Assis  
Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
Escreventes Juramentadas  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78855-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-6000  
www.tjmt.com.br - E-mail: atendimento@tjmt.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS  
Código da Serventia 82

Cod. Ato(s): 136 Selo Digital  
Protocolo: 311806 BPQ-21412

Valor: GRATUITO  
Valor Issuado: R\$ 0,00 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT.  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 82